

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas, Ações e Indicadores do Plano de Saúde																								
Diretriz Nº 1. Promover o fortalecimento da cidadania, da democracia participativa e do controle social, garantindo e implementando políticas públicas para Gestão e Organização do SUS. Tem relação com: Diretrizes Estaduais: D2, D4 e D5. Diretrizes Nacionais: D1, D3, D4, D13, D14, D15, D17, D18, D19, D21, D23 e D24.																								
Objetivo Nº 1.1. Fortalecer a Gestão do Trabalho e Educação continuada na Saúde com valorização do trabalhador do SUS. Tem relação com: Objetivos Estaduais: D2-03. Objetivos Nacionais: 07. Objetivos da ODS: 03.c PPA 2022-2025 – Programa: 1631 – Administração em Saúde - Ações: 2.109																								
Descrição da meta: 1.1.1. Capacitar anualmente os profissionais enfermeiros da urgência sobre a classificação de risco e os protocolos de atendimento nas unidades de pronto atendimento																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Capacitação de todos os enfermeiros que atendem nos serviços de urgência próprios do município																								
Ano 2022																								
Ação nº 1 - Realizar no segundo semestre de 2022 uma capacitação para os profissionais que trabalham na urgência das unidades de pronto atendimento e no Centro de Saúde de Itaoca (urgência)																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAVS	100	%	122	100%	100	100	100	100	0															
Justificativa: A capacitação dos profissionais enfermeiros sobre a classificação de risco e protocolos de atendimentos nas unidades de pronto atendimento está sendo planejada para ser executada no segundo semestre de 2022.																								

Descrição da meta: 1.1.2. Revisar a cada dois anos o POP (procedimentos operacional padrão) das diversas áreas de serviços da SEMUS.																									
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Revisar o POP dos diversos setores da SEMUS, criando protocolos para os novos setores ou para os setores que ainda não possuem POP																									
Ano 2022																									
Ação nº 1 – Revisar o POP das diversas áreas da SEMUS																									
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025				
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	
SAP/SAVS/GAA/FMS	100	%	122/301/302	100%	100	--	100	--	25					--	--	--	--					--	--	--	--
Justificativa: SAP – Devido a situação epidemiológica que vivenciamos não foi possível realizar a revisão, mas iniciaremos essa tarefa já no 2º quadrimestre. SAVS – Nas unidades de pronto atendimento foi feita a revisão dos POP's, devido sugestão do COREN-ES, porém seguirá para o gabinete para análise e aprovação dos itens. GAA – O POP da Gerência Adjunta Administrativa está pronto, aguardando aprovação do Gabinete da SEMUS. FMS – Em fase de elaboração. Previsão para o segundo quadrimestre.																									

Descrição da meta: 1.1.3. Manter a Política de Educação Permanente da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim através do Comitê de Educação Permanente do Município																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Adequar legislação se preciso, atualizar a relação de membros caso necessário e realizar reuniões a cada quadrimestre com registro em ATA																								
Ano 2022 Ação nº 1 - Elaborar Portaria nomeando os membros do Comitê Ação nº 2 - Realizar reuniões mensais do Comitê Ação nº 3 - Aplicar e acompanhar o cronograma de treinamentos																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
GAA	100	%	122	--	100	100	100	100	66															
Justificativa: Ação 1 – Decreto nº 31.293/2022 – Cria e regulamenta a Comissão. Portaria nº 145/2022 – Designa membros da Comissão. Ação 2 – Reuniões estão sendo realizadas, porém ainda não houve assinatura das atas. Ação 3 – Ação não realizada, pois ainda não foi elaborado o cronograma de treinamentos.																								

Descrição da meta: 1.1.4. Elaborar anualmente o levantamento de necessidades de treinamentos através do Comitê de Educação Permanente do Município																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Realizar o levantamento das necessidades de treinamento dos profissionais dos diversos setores e unidades de saúde no primeiro quadrimestre do ano.																								
Ano 2022 Ação nº 1 – Elaborar o levantamento de necessidades de treinamento																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
GAA	100	%	122	--	100	100	100	100	0															
Justificativa: Ação não realizada, pois ainda não foi elaborado o cronograma de treinamentos.																								

Descrição da meta: 1.1.5. Manter parcerias com instituições de ensino e SESA para apoiar as capacitações dos colaboradores.																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Manter parcerias com as instituições																								
Ano 2022 Ação nº 1 - Manter parcerias com Instituições de ensino Ação nº 2 - Manter parcerias com a SESA																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	100	%	301	-	100	100	100	100	100															
Justificativa: As parcerias existem com as instituições de ensino de nosso município (São Camilo e Multivix) e estadual (ICEPI).																								

Descrição da meta: 1.1.6. Reestruturar o quadro de servidores da Saúde

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Avaliar demanda; Reorganizar força de trabalho; Ampliar, se necessário, quadro de pessoal após diagnóstico interno

Ano 2022

Ação nº 1 - Realizar, através das subsecretarias, no primeiro trimestre de 2022, avaliação da necessidade de reposição de força de trabalho, realocando se necessário o quadro de pessoal

Ação nº 2 - Verificar junto a SEMAD a possibilidade de ampliação e a forma de contratação/concurso para adequação da força de trabalho da SEMUS

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
GAA	100	%	122	--	100	--	--	--	100	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	

Justificativa:

Ação 1 – O levantamento das necessidades é feito pela solicitação de cada subsecretaria e enviada a GEREH.

Ação 2 – Ação realizada. A GAA tem solicitado a contratação de novos profissionais para substituir ou ampliar, tendo em vista o déficit apurado pelos setores. Há ainda previsão de realização de concurso público em 2023.

Objetivo Nº 1.2. Ampliar e adequar a infraestrutura da rede física e tecnológica, para torná-lo ambiente de acesso resolutivo, acolhedor ao usuário e com melhores condições de trabalho para os servidores. Tem relação com: Objetivos Estaduais: D2-O2, D3-O3. Objetivos Nacionais: O4 PPA 2022-2025 – Programa: 1631 – Administração em Saúde - Ações: 2.109 e Programa: 1632 – Atenção Primária a Saúde – Ações 2.113

Descrição da meta: 1.2.1. Realizar manutenção preventiva e corretiva na frota própria de veículos da secretaria municipal de saúde

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Manutenção preventiva e corretiva de toda a frota própria de veículos da SEMUS

Ano 2022

Ação nº 1 - Realizar no primeiro trimestre de 2022 o levantamento da necessidade de manutenção de cada veículo próprio da SEMUS

Ação nº 2 - Elaborar cronograma de manutenção da frota própria

Ação nº 3 - Elaborar processo de contratação de prestador de serviço para manutenção da frota

Ação nº 4 - Verificar junto ao setor jurídico da SEMUS a viabilidade de um termo de responsabilidade de uso do bem público

Ação nº 5 - Acompanhar, através da Gerência de transporte, com designação de servidor, responsável a manutenção dos veículos

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
GAA	100	%	122	-	100	100	100	100	100															

Justificativa:

Ação nº 1 - A PRIME, prestador contratado para manutenção da frota, é responsável pelo levantamento das necessidades de manutenção preventiva de cada veículo próprio da SEMUS.

Ação nº 2 – O cronograma de manutenção é elaborado através da PRIME, conforme as necessidades apresentadas e seguindo a critérios pre estabelecidos, como por exemplo, a quilometragem de cada veículo e visando o bom estado de conservação.

Ação nº 3 – O contrato Nº 025/2020 – Primeiro Termo de Aditivo, de manutenção da frota, foi renovado com a PRIME até outubro de 2022.

Ação nº 4 – O Decreto nº24.411/2014, que aprova a instrução normativa – SSP nº 01/2014, descreve os procedimentos que devem ser adotados pelos colaboradores da frota para o uso adequado dos veículos da SEMUS.

Ação nº 5 – O Gerente do setor de Transporte é o servidor responsável por acompanhar como está sendo feito a manutenção dos veículos.

Descrição da meta: 1.2.2. Aparelhar e reaparelhar a Gestão Administrativa da Saúde																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Adequar 100% da estrutura física da secretaria municipal de saúde, da gerência de transportes e do almoxarifado / setor de patrimônio																								
Ano 2022																								
Ação nº 1 – Aparelhar e/ou Reaparelhar Unidades																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
GAA	100	%	122	--	100	100	100	100	0															
Justificativa: Do valor estimado para aparelhamento e reaparelhamento da Gestão Administrativa da Saúde não houve execução no 1º quadrimestre.																								

Descrição da meta: 1.2.3. Ampliação do "Saúde Digital" do Governo Federal																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Melhorar a eficiência dos sistemas de saúde; Cumprir legislação federal																								
Ano 2022																								
Ação nº 1 – Ampliar o programa "Saúde Digital"																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	100	%	301	--	100	--	--	--	16															
Justificativa: Informamos que das 32 unidades de Saúde, apenas Abelardo Machado, Aquidabã, Otto Marins, Recanto e Itaóca estão em o serviço concretizado. Fonte: Coordenação de Tecnologia da Informação/PMCI. Há previsão de implantação 100% para o segundo quadrimestre.																								

Descrição da meta: 1.2.4. Cadastrar Unidades de Saúde no "Informatiza APS"																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Percentual de equipes com sistema implantado																								
Ano 2022																								
Ação nº 1 - Cadastrar Unidades de Saúde no "Informatiza APS" nas UBS Aeroporto, Otto marins, N. S. Penha, Coramara, Amaral e Paraíso																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	100	%	301	--	100	--	--	--	83															
Justificativa: Informamos que não conseguimos atingir o 100% devido a UBS Coramara não ter rede lógica (internet), mas está na programação para a instalação da informatiza APS. As Unidades Aeroporto, Otto Marins, N.S. Penha, Amaral e Paraíso já possuem o informatiza APS. Fonte: Coordenação de Tecnologia da Informação/PMCI Previsão para execução da meta no segundo quadrimestre.																								

Objetivo Nº 1.3. Aprimorar mecanismos de democracia participativa e Controle Social no SUS Tem relação com: Objetivos Estaduais: D5-01 PPA 2022-2025 – Programa: 1631 – Administração em Saúde - Ações: 2.109, 2.110 e Programa 1841 – Administração Geral – Ações: 2.161

Descrição da meta: 1.3.1. Implantar Comitê de Monitoramento da Qualidade dos Serviços de Saúde, coordenado pela Gerência de Ouvidoria

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Elaborar legislação própria e nomear os membros do Comitê

Ano 2022

Ação nº 1 – Implantar Comitê de Monitoramento

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
Ouvidoria	100	%	122	--	100	100	100	100	0															

Justificativa: Comitê encontra-se em fase de elaboração, a fim de definir as regras de composição e funcionamento. Previsão para criação do comitê – início do 3º quadrimestre de 2022.

Descrição da meta: 1.3.2. Realizar reuniões mensais do Comitê de Monitoramento da Qualidade dos Serviços de Saúde com registro em ata.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Reuniões mensais realizadas com registro em ata

Ano 2022

Ação nº 1 – Realizar reuniões mensalente

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
Ouvidoria	48	Número	122	--	12	12	12	12	0															

Justificativa: Conforme informado na ação 1.3.1. o Comitê está em fase de elaboração de regras, composição e funcionamento, portanto não foram realizadas reuniões mensais.

Descrição da meta: 1.3.3. Realizar anualmente um fórum municipal entre a secretaria municipal de saúde, procuradoria-geral do município, ministério público, defensoria pública, poder judiciário, OAB e demais demandas judiciais para discussão das judicializações da saúde.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Fórum realizado

Ano 2022

Ação nº 1 – Realizar fórum

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
Jurídico	4	Número	122	--	1	1	1	1	0															

Justificativa: O fórum será realizado na data provável de 19/09/2022, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde. O tema será “Reflexos da Judicialização na Pandemia em Cachoeiro de Itapemirim” e contará com a participação de quatro palestrantes a definir.

Descrição da meta: 1.3.4. Elaboração do programa de formação permanente para os conselheiros, inclusive os conselhos locais																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Elaborar programação, aplicar programa de capacitação para todos os conselheiros, inclusive dos Conselhos Locais																								
Ano 2022																								
Ação nº 1 – Aplicar cronograma semestral de treinamento, a partir do levantamento das necessidades																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
CMS/GAA	8	Número	122/301	--	2	2	2	2	0															
Justificativa: Em razão de nova organização de um planejamento do ICEP para ser apreciado pelos conselhos de saúde ate final de junho 2022, para ser aplicado a partir de julho de 2022 estamos reorganizando nossa capacitação e treinamento para o segundo semestre de 2022.																								

Descrição da meta: 1.3.5. Reestruturar os Conselhos Municipais de Saúde Locais nos Serviços de Saúde Próprios																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Elaborar ato com nomeação dos membros dos Conselhos locais e realizar reuniões																								
Ano 2022																								
Ação nº 1 – Reestruturar os Conselhos nas UBS																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
CMS/GAA	100	%	122/301	--	100				0															
Justificativa: Em razão das transferências de trabalhadores nas unidades de saúde estamos reorganizando as representações dos trabalhadores e dos gestores nos conselhos locais de saúde com previsão para o 2º semestre de 2022.																								

Descrição da meta: 1.3.7. Publicizar através de informativos e Mídias Sociais as informações que subsidiam o Controle Social no SUS.																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Elaborar informativos e publicar no site da Secretaria Municipal de Saúde, DOM e criar mídia social para divulgação																								
Ano 2022																								
Ação nº 1 – Viabilizar junto a Secretaria de Comunicação o acesso do CMS as mídias sociais da SEMUS ou construção de mídia própria																								
Ação nº 2 – Verificar junto a Secretaria de Comunicação, outras formas de divulgação das ações e eventos do CMS																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
CMS/GAA	100	%	122/301	--	100	100	100	100	0															
Justificativa: Estamos aguardando a secretaria de comunicação apresentar a plataforma para inserção do conselho municipal de saúde na página da prefeitura.																								

Descrição da meta: 1.3.8. Implantar Núcleo de mediação de conflitos administrativos para tentativa de atendimento a demandas urgentes, em parceria com a SESA (fase pré-judicial)																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Núcleo implantado																								
Ano 2022																								
Ação nº 1 – Implantar o núcleo de mediação de conflitos administrativos																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
Jurídico	100	%	122	--	100					50														
Justificativa: Em fevereiro de 2022 a SESA apresentou o programa “SUS+Justiça” ao Conselho Estadual de Saúde , com a narrativa de que o objetivo do programa é reduzir as demandas judiciais. O programa foi instituído pela Portaria Conjunta SESA/PGE nº 003-R, de 23/09/2021, porém não foi regulamentado a inserção dos Municípios no programa. A Consultoria Interna fará contato com a Gerência de demandas judiciais da SESA para maiores esclarecimentos, tendo em vista que o Programa Estadual está intimamente ligado a presente meta.																								

Descrição da meta: 1.3.9. Manter Núcleo de mediação de conflitos administrativos para tentativa de atendimento a demandas urgentes dos usuários SUS, em parceria com a SESA (fase pré-judicial)																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Ações do Núcleo mantidas																								
Ano 2022																								
Ação nº 1 – Manter o núcleo de mediação de conflitos administrativos																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
Jurídico	100	%	122	--	100	100	100	100	0															
Justificativa: O Município ainda não fez adesão, conforme informado na meta 1.3.8. ao Núcleo implantado pela SESA.																								

Descrição da meta: 1.3.10. Executar ações do Conselho Municipal de Combate as Drogas																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Ações do Conselho executadas																								
Ano 2022																								
Ação nº 1 – Verificar junto as Secretarias Municipais as ações programadas para o combate as drogas																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
GAA	100	%	122	--	100	100	100	100	100															
Justificativa: As reuniões do COMSOD acontece na segunda - segunda-feira de cada mês no CAPSad. No primeiro quadrimestres foram realizadas as seguintes ações no CAPSad: • Palestra sobre Janeiro Branco- Promoção e Prevenção à Saúde Mental; • Roda De Conversa Sobre a Dependência Química; • Participação do AA (roda de conversa). Representantes: Secretaria de Governo 1 – SEMESP Secretária Municipal de Esporte 2 – SEME Secretária Municipal de Educação 3 – SEMDES Secretária Municipal de Desenvolvimento Social 4 – SEMSEG Secretária Municipal de Segurança 5 – SEMUS Secretária Municipal de Saúde 6 – SEMCULT Secretária Municipal de Cultura Representantes da Sociedade Civil 1 – LIONS CLUBE 2 – CÁRITAS DIOCESANA 3 – OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Cachoeiro de Itapemirim 4- 9º Batalhão da Polícia Militar do Espírito Santo 5- Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim – CONTUCI																								

Diretriz Nº 2. Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, de modo a considerar os determinantes sociais, aprimorando a política de Atenção Básica, com garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, do homem, da pessoa com deficiência, da pessoa idosa e das pessoas com doenças crônicas. Tem relação com: Diretrizes Estaduais: D1 e D4. Diretrizes Nacionais: D3, D5, D7, D9, D10, D12, D13 e D20.

Objetivo Nº 2.1. Fortalecer a Atenção Primária à Saúde por meio da expansão de cobertura, reforma, construção e ampliação das UBS, com vistas a qualificação das práticas e da gestão do cuidado. Tem relação com: Objetivos Estaduais: D1-07. Objetivos Nacionais: O1 PPA 2022-2025 – Programa: 1632 – Atenção Primária a Saúde - Ações: 1.042, 1.043, 1.044, 2.113

Descrição da meta: 2.1.2. Ampliar a cobertura da estratégica saúde da família, em consonância com a PNAB

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Alcançar o índice de Cobertura de ESF especificada

Ano 2022

Ação nº 1 – Ampliar a cobertura da estratégica saúde da família, em consonância com a PNAB, na UBS Recanto

Ação nº 2 – Ampliar a cobertura da estratégica saúde da família, em consonância com a PNAB, na UBS Vila Rica

Ação nº 3 – Ampliar a cobertura da estratégica saúde da família, em consonância com a PNAB, na UBS Gilson Carone

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	95	%	301	87	87	90	92	95	84															

Justificativa: O Sistema e-Gestor só gerou competência dos meses de janeiro e fevereiro, cobertura da competência de Fev/22 83,81%. Informamos que já foi encaminhado ao Ministério da Saúde solicitação de mais uma Equipe de ESF para ampliação da cobertura da área referente à UBS do Vila Rica. Fonte: E-Gestor

Descrição da meta: 2.1.3. Ampliar a rede de atendimento, com a construção de novas unidades de saúde

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Unidade construída

Ano 2022

Ação nº 1 – Ampliar a rede de atendimento, com a construção da UBS Zumbi

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	02	Número	301	--	1				0															

Justificativa: Construção da UBS Zumbi já iniciou, e percentual da obra é de 5%.

Descrição da meta: 2.1.4. Manutenção de infraestrutura das unidades de saúde em conformidade com o plano de manutenção das unidades de serviço																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Elaborar/executar plano de manutenção da infraestrutura																								
Ano 2022 Ação nº 1 – Avaliar as necessidades de manutenção das unidades de Saúde Ação nº 2 – Elaborar plano de manutenção das unidades de saúde Ação nº 3 – Aplicar cronograma de manutenção das unidades de saúde																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
GAA	100	%	301	--	100	100	100	100	5															
Justificativa: Ação nº 1 – Foi realizado levantamento pela SAVS das necessidades referentes a UPA, CAPS AD, Policlínica Municipal e PPG, Centro de Saúde Paes Barreto. Realizado levantamento das UBS Jardim Itapemirim, Amaral, Aeroporto, Nossa Senhora da Penha, Gilson Carone e Vila Rica Ação nº 2 – Não foi elaborado plano de manutenção. Ação nº 3 - Aguardando elaboração do plano.																								

Descrição da meta: 2.1.5. Reforma e ampliação de unidade de saúde																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Unidade reformada ou ampliada																								
Ano 2022 Ação nº 1 – Reforma da UBS Itaoca																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	100	%	301	--					0															
Justificativa: Reforma/ampliação iniciará no 2º quadrimestre.																								

Descrição da meta: 2.1.6. Divulgar os fluxos dos serviços da rede de atenção em saúde para a comunidade, principalmente nas condições agudas.																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Elaborar fluxo de serviços para as UBS																								
Ano 2022 Ação nº 1 – Elaboração da carta de serviços Ação nº 2 – Divulgação de cartilha de fluxo de serviços oferecido nas UBS																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	100	%	301	--	100	100	100	100	0															
Justificativa: Processo de material gráfico em andamento para confecção de Divulgação de cartilha de fluxo de serviços oferecido nas UBS																								
Descrição da meta: 2.1.7. Reestruturar a política de saúde do idoso e das pessoas com deficiência																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Reestruturar o Centro de convivência do idoso em parceria com Assistência Social																								

Ano 2022																								
Ação nº 1 – Ofertar serviço de saúde no Centro de convivência do idoso																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	100	%	301		100				0															
Justificativa: O serviço não está sendo ofertado desde o início da pandemia pelo fato de ser um público-alvo vulnerável ao Covid-19.																								

Descrição da meta: 2.1.8. Implementar a assistência ao paciente dependente de cuidados básicos pós alta hospitalar “Melhor em Casa”																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Percentual de cobertura do programa melhor em casa impla																								
Ano 2022																								
Ação nº 1 – Implementar a assistência ao paciente																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	90	%	301	--	45	45	--	--	0															
Justificativa: OF / Nº 006/2022 / SESA / SSAS - A Secretaria de Estado da Saúde (SESA) está elaborando processo de contratação desse serviço para todo estado, assumindo a Gestão do serviço através dos hospitais próprios e das Superintendências Regionais de Saúde com vistas a dar celeridade ao início da implementação do serviço. Para Cachoeiro de Itapemirim serão 02 (duas) Equipes Multidisciplinar de Assistência Domiciliar Tipo I a serem contratadas. Neste formato, o Estado será o proponente da proposta de habilitação dos serviços junto ao Ministério da Saúde, responsabilizando-se pelo financiamento das equipes sem incentivo federal até a habilitação.																								

Descrição da meta: 2.1.9. Aparelhar e reaparelhar unidades básicas de saúde																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Aparelhar e reaparelhar 100% das unidades básicas de saúde conforme levantamento elaborado SAP																								
Ano 2022																								
Ação nº 1 – Aparelhar e/ou reaparelhar UBS																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	100	%	301	--	25	25	25	25	0															
Justificativa: Do valor estimado para o aparelhamento e reaparelhamento das unidades de saúde, não houve liquidação da despesa no 1º quadrimestre.																								

Objetivo Nº 2.2. Fortalecer ações para redução de riscos e complicações ocasionadas pelos transtornos mentais.

Descrição da meta: 2.2.1. Monitorar os casos de saúde mental no território da UBS

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Casos de saúde mental monitorados (sistema e-SUS)

Ano 2022

Ação nº 1 – Monitorar casos de saúde mental nas UBS

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	100	%	301	--	100	100	100	100	52															

Justificativa: Cadastro de paciente de Saúde Mental: 6.604 / Monitorados: 3.404. Percentual de cobertura: 51,54% - Fonte: e- SUS

Descrição da meta: 2.2.2. Estruturar a rede de atendimento ao paciente com espectro do autista e familiares, em parceria com a SEME, SEMDES e SESA/ES

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Quantidade de atendimentos realizados nas unidades básicas de saúde com encaminhamento aos serviços de saúde, educacional e social

Ano 2022

Ação nº 1 – Estruturar a rede de atendimento ao paciente com espectro do autista e familiares

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	80	%	301	--	20	20	20	20	100															

Justificativa: O paciente com espectro autista é acolhido na UBS de referência, inserido no sistema MV – ARFT e direcionado para atendimento na APAE

Descrição da meta: 2.2.3. Implantar o serviço de Residência Terapêutica

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Serviço implantado

Ano 2022

Ação nº 1 – Implantar o serviço

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	100	%	301/302	--	20				0															

Justificativa: Ainda está em articulação com o Estado. Sem previsão de início.

Descrição da meta: 2.2.4. Implantar Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT)																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Serviço implantado																								
Ano 2022																								
Ação nº 1 – Implantar Equipe Multiprofissional em saúde mental																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	100	%	301	--	100					0														
Justificativa: A composição da equipe multiprofissional será contemplada através do projeto da EMAESM (Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental) que já foi avaliado pelos técnicos do estado e posteriormente será apresentadora na CIR (comissão intergestora regional) e CMS(conselho municipal d saúde).																								

Objetivo Nº 2.3. Fortalecer e implementar políticas públicas efetivas para prevenção, controle e redução dos agravos das doenças crônicas degenerativas.																								
Descrição da meta: 2.3.1. Realizar atendimentos individuais ou em grupo - Programa de Abordagem Intensiva e Tratamento do Fumante																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Atendimentos realizados (mensal)																								
Ano 2022																								
Ação nº 1 – Realizar atendimentos individuais ou em grupo para tratamento do fumante																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	100	%	301	--	100	100	100	100	0															
Justificativa: Devido ao não envio do suporte medicamentoso do Programa Nacional de Controle do Tabagismo pelo INCA/MS/DAB (adesivos de nicotina, cloridrato de bupropiona, goma de mascar) não foi possível o desenvolvimento dos atendimentos preconizados (consulta médica e de enfermagem), bem como os grupos de sessões estruturadas preconizadas pelo INCA/CONPREV/MS no programa. Houve atraso, pelo MS/INCA/DAB, do envio do suporte medicamentoso do programa no ano 2022. A previsão de novo envio das medicações será nos meses de maio e junho/2022, em substituição aos medicamentos enviados com data de validade para 30/04/22 e 30/05/2022. A partir dessa substituição, as ações do eixo Abordagem e Tratamento do Fumante serão retomadas pelas equipes de ESF.																								

Descrição da meta: 2.3.2. Ofertar suporte medicamentoso, preconizado pelo Inca e Ministério da Saúde, consulta médica e de enfermagem - Programa de Abordagem Intensiva e Tratamento do Fumante																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Dispensação mediante prescrição																								
Ano 2022																								
Ação nº 1 – Ofertar suporte medicamentoso para tratamento do fumante																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	100	%	301	--	100	100	100	100	0															
Justificativa: Houve atraso, pelo MS/INCA/DAB, do envio do suporte medicamentoso do programa para o ano 2022, sendo disponibilizado para o município em 20/04/2022 de medicações prestes a vencer, sendo inviável sua utilização. A previsão de novo envio das pautas de medicações em substituições será nos meses de maio e junho/2022. A partir daí, as medicações serão ofertadas aos usuários do eixo Tratamento do Fumante serão retomadas pelas equipes de ESF.																								

Descrição da meta: 2.3.5. Realizar oficinas e cursos para capacitar profissionais de saúde para realização de práticas integrativas.																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Profissionais de saúde capacitados																								
Ano 2022 Ação nº 1 – Realizar uma oficina Ação nº 2 – Realizar um curso																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	100	%	301	--	100		100		0															
Justificativa: Previsão para que seja realizada no terceiro quadrimestre.																								

Objetivo Nº 2.4. Organizar a linha de cuidado em saúde bucal integrada às redes temáticas em todos os níveis de atenção bem como ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças																								
Descrição da meta: 2.4.2. Ampliar a cobertura populacional das Equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Implantar novas equipes de saúde bucal																								
Ano 2022 Ação nº 1 – Ampliar cobertura para atendimento aos casos de saúde bucal na AP																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	30	%	301	21,46%	22	25	28	30	21				21											
Justificativa: Cobertura 21,46% - Os dados foram coletados do site e-Gestor, porém o relatório somente será gerado no 1º quadrimestre de 2022 a partir do dia 20/05/22. Hoje temos 14 equipes de SB homologadas no município e somente 12 em pleno funcionamento. Aguardando a convocação de 02 (dois) odontólogos do processo seletivo. No mês de abril de 2022 foi solicitado ao Ministério Público, via ofício, o credenciamento de 05 (cinco) equipes de Saúde Bucal com carga horária 40 horas no intuito de ampliar a cobertura populacional de equipe de Saúde Bucal na Atenção Básica - Fonte dos dados e-Gestor. *No mês de abril de 2022 foi solicitado ao Ministério Público, via ofício, o credenciamento de 05 (cinco) equipes de Saúde Bucal com carga horária 40 horas no intuito de ampliar a cobertura populacional de equipe de Saúde Bucal na Atenção Básica. Hoje temos 14 equipes de SB homologadas no município e somente 12 em pleno funcionamento. Aguardando a convocação de 02(dois) odontólogos do processo seletivo.																								

Descrição da meta: 2.4.3. Alcançar 100 de gestantes com pré-natal na Atenção Primária à Saúde que realizaram atendimento odontológico individual com Equipes de Saúde Bucal																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado conforme sistema e-SUS																								
Ano 2022																								
Ação nº 1 – Ofertar atendimento odontológico a todas as gestantes em pré-natal na AP																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	100	%	301	34,76%	50	60	80	100	35				35											
<p>Justificativa: 3ºQD 2021 / Linha de base: cobertura de 34,76% - Fonte: site do e-gestor. Os dados foram coletados do site do e-Gestor, porém o relatório será gerado somente a partir da conclusão do 1º quadrimestre de 2022. Em abril, os odontólogos que compõem a equipe da prevenção foram alocados em Unidades Básicas de Saúde onde não tem consultório odontológico para realizar o primeiro atendimento com objetivo de sensibilizar, captar, orientar, e encaminhar essas gestantes para suas respectivas unidades de referência, no intuito de aumentar a adesão ao tratamento.</p> <p>*O relatório somente será gerado, relativo ao 1º quadrimestre de 2022 a partir de 20/05/2022. Em abril, os odontólogos que compõem a equipe da prevenção foram alocados em Unidades Básicas de Saúde onde não tem consultório odontológico para realizar o primeiro atendimento com objetivo de sensibilizar, captar, orientar, e encaminhar essas gestantes para suas respectivas unidades de referência, no intuito de aumentar a adesão ao tratamento.</p>																								

Objetivo Nº 2.5. Fortalecer as políticas de saúde voltadas para a saúde da mulher, da criança e do adolescente.																								
Descrição da meta: 2.5.1. Atingir cobertura de HPV meninas																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Atingir cobertura - realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.																								
Ano 2022																								
Ação nº 1 – Realizar busca ativa e campanhas educativas nas APS																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	80	%	301	44,66	80	80	80	80	49															
<p>Justificativa:</p> <p>Diante da situação epidemiológica que vivenciamos até o presente momento, as atividades educativas foram prejudicadas, pois o foco estava na busca ativa e vacinação de covid nos adolescentes. E já iniciamos no segundo quadrimestre a busca ativa da avaliação dos cartões dos pré -adolescente e adolescentes.</p> <p>Os dados do último quadrimestre de 2021: 1 dose de hpv fem: 61,85% - 2 dose de hpv fem: 49,11% - sistema: Vacina e confia</p>																								

Descrição da meta: 2.5.2. Atingir a cobertura de HPV meninos																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Atingir cobertura - realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.																								
Ano 2022																								
Ação nº 1 – Realizar busca ativa e campanhas educativas nas APS																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	80	%	301	32,50	80	80	80	80	40															
Justificativa: Diante da situação epidemiológica que vivenciamos até o presente momento, as atividades educativas foram prejudicadas, pois o foco estava na busca ativa e vacinação de covid nos adolescentes. E já iniciamos no segundo quadrimestre a busca ativa da avaliação dos cartões dos pré -adolescente e adolescentes. Os dados do último quadrimestre de 2021: 1 dose de hpv masc: 58,43% - 2 dose de hpv masc: 39,68% - sistema: Vacina e confia																								

Descrição da meta: 2.5.3. Acompanhar, na Atenção Primária os beneficiários do Programa Bolsa Família com perfil saúde nas condicionalidades de saúde																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Beneficiários do Programa Bolsa Família acompanhados																								
Ano 2022																								
Ação nº 1 – Acompanhar beneficiários do Programa Bolsa Família nas condicionalidades de saúde																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	79	%	301	75%	79	79	79	79	76															
Justificativa: A ação de acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família, estão sendo realizadas por todas as ESFs do município, os dados das pesagens são enviados para a Vigilância Epidemiológica (SAVS). O percentual de acompanhamento atual está em 19,70% conforme dados da SAVS. O acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família perfazem o número de 15.623, referente ao percentual de 76,43% dos beneficiários cadastrados, porém esses dados são referente a 2ª vigência de 2021. A 1ª vigência de 2022 encerra no mês de Junho. Fonte: e-Gestor																								

Descrição da meta: 2.5.4. Manter cobertura da Triagem Auditiva Neonatal - TANU																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Cobertura mantida (re-teste)																								
Ano 2022																								
Ação nº 1 – Manter cobertura da TANU																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAVS	100	%	301	100	100	100	100	100	0															
Justificativa: A cobertura da Triagem Auditiva Neonatal (TANU) realizou 24 atendimentos a partir de 1º Abril, devido a falta do profissional para realização do exame no início do quadrimestre, porém destes 24 atendimentos apenas 02 foram reteste. Conforme registrado no livro de ocorrência e agenda de marcação de exames do CMS																								

Descrição da meta: 2.5.5. Manter cobertura de recém-nascidos vivos com coleta do teste do pezinho até o 5º dia de vida, triados no Programa Nacional de Triagem Neonatal - PNTN																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Realizar teste em todos os recém-nascidos registrados no SINA																								
Ano 2022																								
Ação nº 1 – Realizar teste em todos os recém-nascidos triados no PNTN																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAVS	100	%	301	100%	100	100	100	100	100															
Justificativa: Meta atingida. Foram 833 nascidos vivos residentes e foram feitos 114 reteste. Abaixo um comparativo dos RN nascidos e realização dos testes do pezinho até o quinto dia de vida, fica da seguinte forma:																								
RN Registrados no SINA												Teste do Pezinho realizado até o 5º dia de vida												
833												979												

Descrição da meta: 2.5.6. Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos até 2025																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Quantidade de adolescentes gestantes x 100 / quantidade de gestantes cadastradas																								
Ano 2022																								
Ação nº 1 – Realizar atividades educativa nas UBS e nas Escolas																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	20	%	301	9,95	9,5	9,0	8,5	7,96	10															
Justificativa: Redução de 9,61% - Fonte e-Gestor. Ação não foi realizada no quadrimestre, prevista para ser executada no segundo quadrimestre.																								

Descrição da meta: 2.5.7. Cadastramento das Gestantes conforme determinado na Portaria GM/MS nº 569/2000 ou outra que venha a substituir.																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Estabelecer mecanismos de cadastramento no pré-natal das gestantes até o 4º mês da gestação, de acordo com os princípios gerais e condições para o acompanhamento pré-natal estabelecidos na Portaria GM/MS nº 569/2000																								
Ano 2022																								
Ação nº 1 – Realização de cadastro no e-SUS – pelas ACS – em 100% das Gestantes assistidas pelas UBS																								
Ação nº 2 – Atualizar o cadastro no e-SUS pelas ACS																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	100	%	301	--	100	100	100	100	50															
Justificativa: Ação nº 1 – O Município possui cadastrado no e-SUS 1.814, e no e-Gestor 926 gestantes. Ação nº 2 – Verificada a divergência dos cadastros foi realizada reunião com os ACS para atualização dos cadastros (higienização da base) no sistema e-SUS.																								

Descrição da meta: 2.5.8. Realizar todos os exames laboratoriais preconizados por gestantes cadastradas																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Realizar todos os exames laboratoriais, por gestante, preconizados na Portaria GM/MS nº 569/GM, de 1º de junho de 2000 ou legislação que venha a substituir																								
Ano 2022																								
Ação nº 1 – Realizar todos os exames laboratoriais: ABO-RH; VDRL; Urina rotina; Glicemia de jejum; HBHT; testagem Anti HIV																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	100	%	301	--	100	100	100	100	100															
Justificativa: Gestantes acompanhadas: 926 - (Fonte : E – Gestor) - Os exames laboratoriais preconizados foram solicitados a todas as gestantes acompanhadas pelo pre natal das UBS – Fonte: Ficha de acompanhamento de gestantes.																								

Descrição da meta: 2.5.9. Garantir tratamento aos casos de sífilis as gestantes notificadas																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Percentual de gestantes notificadas com tratamento realizado																								
Ano 2022																								
Ação nº 1 – Tratar os casos de sífilis em todas gestantes notificadas																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	100	%	301	100	100	100	100	100	67															
Justificativa: Nº gestantes notificadas : 27 - Fonte : Vigilância Epidemiológica / Nº de gestantes em tratamento : 18 - Fonte : Prontuário - O grande índice de notificações realizada pela maternidade, baixa adesão do parceiro as consultas de pre natal , realização do TR e ao tratamento quando necessário, são fatores que aumentam o índice dos casos de sífilis em gestante; Ressalta se que todas as ESFs estão aptas a iniciar o tratamento as gestantes e ao parceiro, após o TR, que deve ser realizado na 1ª consulta e no 3º trimestre de gestação. E em todas as unidades de saúde possuem o medicamento (penicilina benzatina).																								

Descrição da meta: 2.5.10. Classificação de risco gestacional a ser realizada na primeira consulta e nas subsequentes																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Classificação de risco gestacional realizadas																								
Ano 2022																								
Ação nº 1 – Classificar o risco gestacional nas consultas realizadas pela AP																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	100	%	301	100	100	100	100	100	100															
Justificativa: Gestantes acompanhadas : 926. Fonte:(E-Gestor) - É preconizado pelo Protocolo Estadual de Vinculação a classificação de risco da gestante desde da 1ª consulta de pré-natal, sendo assim, 100% das gestantes são classificadas.																								
Descrição da meta: 2.5.11. Garantir às gestantes classificadas como de alto risco, atendimento ou acesso à unidade de referência para atendimento ambulatorial e/ou hospitalar à gestação de alto risco																								

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Percentual de gestantes classificadas como alto risco com consultas agendadas/realizadas

Ano 2022

Ação nº 1 – Garantir atendimento ou acesso à Unidade de referência

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	100	%	301	100	100	100	100	100	100															

Justificativa: Número de gestantes classificadas como alto risco: 89 – (Fonte: prontuário) / Número de gestante acompanhada pelo Ambulatório de Alto Risco: 83 - Fonte: CMS. Apesar da disponibilidade de vagas para acompanhamento das gestantes no ambulatório de alto risco, ainda temos um número considerável de gestantes faltosas as consultas por motivos diversos:

Descrição da meta: 2.5.12. Acompanhamento as puérperas e as crianças na atenção básica após a realização do parto e nascimento

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Percentual de gestantes que realizaram 01 (uma) consulta no puerpério, até 42 dias após o nascimento

Ano 2022

Ação nº 1 – Acompanhar puérperas e crianças, após a realização do parto e nascimento nas AP

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	100	%	301	100	100	100	100	100	54															

Justificativa: Devido a situação epidemiológica que vivenciamos até o momento as visitas não estavam sendo realizadas, mas já foi feita reunião com os enfermeiros das ESFs e todos foram orientados e reiniciar as visitas no 2º quadrimestre. Percentual realizado 53,95% - Fonte: e-gestor/e-SUS

Descrição da meta: 2.5.13. Realização de ao menos um ultrassom obstétrico para todas as gestantes do município

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Percentual de gestantes cadastradas que realizaram ultrassom obstétrico

Ano 2022

Ação nº 1 – Realizar ao menos um ultrassom obstétrico para todas as gestantes do município

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	100	%	301	100	100	100	100	100	80															

Justificativa: Gestante acompanhada: 926 - Fonte : E – gestor / Nº de usg solicitadas / avaliadas : 737 -Fonte : E-SUS / Setor Regulação

Descrição da meta: 2.5.14. Realizar mensalmente atividades educativas com grupos de gestante nas unidades do município																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Percentual de unidades de saúde com atividades educativas realizadas																								
Ano 2022																								
Ação nº 1 – Realizar atividades com grupos de gestante em sala de espera																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	100	%	301	100	100	100	100	100	94															
Justificativa: As atividades foram realizadas em todas as demais unidades de saúde, exceto as UBS Gilson Carone e Nossa Senhora Aparecida, por falta de enfermeiros na equipe.																								

Descrição da meta: 2.5.15. Realizar investigação de óbitos infantis fetais																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Óbitos infantis registrados no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) investigados																								
Ano 2022																								
Ação nº 1 – Realizar investigação de óbitos fetais																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAVS	100	%	305	100	100	100	100	100	100															
Justificativa: 7 dos 7 óbitos fetais foram investigados antes do prazo final, ou seja, 100% dos óbitos fetais de janeiro a abril de 2022 foram investigados e discutidos no comitê de mortalidade materna e infantil. Desses 7 óbitos, 4 poderiam ser evitáveis por adequada atenção à mulher na gestação, 2 por adequada atenção à mulher no parto e 1 a causa foi mal definida, por isso, não podemos dizer quanto a evitabilidade do mesmo. OBS: A evitabilidade dos óbitos segue a lista de causas de mortes evitáveis por intervenções do Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com a causa básica da morte.																								

Descrição da meta: 2.5.16. Realizar investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) por causas pres																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Óbitos de mulheres em idade fértil registrados no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) investigados																								
Ano 2022																								
Ação nº 1 – Realizar investigação de óbitos de mulheres em idade fértil, por causas presumíveis																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAVS	100	%	305	100	100	100	100	100	100															
Justificativa: 3 dos 3 óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis foram investigados, ou seja, 100% dos óbitos foram investigados e discutidos no comitê de mortalidade materna e infantil. (Sistema de informação de Mortalidade- SIM)																								

Descrição da meta: 2.5.17. Ofertar a primeira consulta de pré-natal de risco habitual até o 4º mês de gestação das gestantes cadastradas na rede pública																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Garantir, de acordo com os princípios gerais e condições para o acompanhamento pré-natal estabelecidos na Portaria GM/MS nº 569/ GM																								
Ano 2022																								
Ação nº 1 – Realizar a primeira consulta de pré-natal de risco habitual até o 4º mês de gestação																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	100	%	301	100%	100	100	100	100	50															
Justificativa: Número de gestantes acompanhadas : 926 - (Fonte: E-Gestor) / Número de consultas de pre natal realizada até a 16ª semana gestacional : 467 - Fonte : Prontuário. Percentual 50,43%																								

Descrição da meta: 2.5.18. Realização de no mínimo 06 (seis) consultas de acompanhamento pré-natal, sendo, preferencialmente, uma no primeiro trimestre da gestação das gestantes cadastradas na rede pública municipal																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Consultas de acompanhamento pré-natal realizadas																								
Ano 2022																								
Ação nº 1 – Realizar consultas de acompanhamento pré-natal das gestantes cadastradas na rede pública municipal																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	100	%	301	100%	100	100	100	100	26															
Justificativa: Nº de gestantes acompanhadas : 926 - Nº de consultas de pre - natal: 1.416. Fonte : E-Gestor/ E-SUS. Há necessidade de intensificação da busca ativa pelas gestantes nos territórios, bem como o retorno das gestantes as unidades quando estas estão realizando pre natal de alto risco no Centro Municipal de Saúde. Percentual de 25,62%																								

Descrição da meta: 2.5.19. Atualizar a composição do Comitê de Investigação de Mortalidade Materna Infantil de Cachoeiro de Itapemirim																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Elaborar legislação atualizando a Composição do Comitê																								
Ano 2022																								
Ação nº 1 – Atualizar a composição do comitê																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
Jurídico	100	%	122	--	100				100															
Justificativa: Portaria atualizada e publicada. (Portaria Nº 1.483, de 14 de dezembro de 2021). Contudo no mês de abril houve a saída do Gabriel Pontes de Souza e a portaria deverá ser novamente atualizada.																								

Descrição da meta: 2.5.20. Realizar reuniões quadrimestrais do Comitê de Investigação de Mortalidade Materna Infantil de Cachoeiro de Itapemirim																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Reuniões realizadas com registro em ata																								
Ano 2022																								
Ação nº 1 – Realizar reuniões do comitê																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP/SAVS	12	NÚMERO	305/301	--	3	3	3	3	3															
Justificativa: Foram realizadas 3 reuniões do comitê de Investigação de Mortalidade Materna e Infantil de Cachoeiro de Itapemirim, com registro em ata. As reuniões aconteceram nos seguintes dias: 24/02/2022, 07/04/2022 e 28/04/2022.																								

Descrição da meta: 2.5.21. Aplicação de vacina antitetânica dose imunizante, segunda, do esquema recomendado ou dose de reforço em gestantes cadastradas na rede pública municipal																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Percentual de gestantes inscritas que receberam a dose imunizante da vacina antitetânica																								
Ano 2022																								
Ação nº 1 – Aplicar a segunda dose imunizante ou dose de reforço da vacina antitetânica em gestantes cadastradas na rede pública municipal																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	100	%	301	54,09%	70	80	90	100	0															
Justificativa: Não temos ainda os dados de cobertura do quadrimestre, pois dados começaram a migrar para a base nacional no dia 03-05-2022. O novo sistema foi implantado para rotina no mês de abril. Conforme dados deste período foram vacinadas 76 gestantes.																								

Descrição da meta: 2.5.22. Atingir a razão de mortalidade materna para no máximo 0,7 mortes por 1.000 nascidos vivos

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Número de óbitos de mulheres residentes / número de nascidos vivos x 1.000

Ano 2022

Ação nº 1 – Realizar busca ativa das gestantes que não estão realizando o pré-natal

Ação nº 2 – Realizar consulta puerperal até 42 dias

Ação nº 3 – Realizar no SIM o monitoramento de mortalidade materna

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP/SAVS	0,7	RAZÃO	301	1.18 (2020)	1,10	1,05	1,0	0,7	0															

Justificativa:

SAVS – De janeiro a abril de 2022 não tivemos óbito materno no município, de acordo com o Sistema de Informação de Mortalidade (SIM).

Justificativa da ação nº3: foram investigados 16 dos 16 óbitos de mulheres em idade fértil (MIF), onde foi constatado que nenhum se deu por causa materna, nem em período gestacional ou puerperal.

SAP – Ação 1 – A UBS ao detectar falta/ausência das gestantes no pré-natal realiza busca ativa através dos agentes comunitários. Também está sendo realizado monitoramento das visitas semanais dos ACS para verificação do cumprimento das metas.

Ação 2 – A SAP irá Intensificar a partir do 2º quadrimestre o monitoramento dos enfermeiros sobre as gestantes com DPP no mês; e em trabalho conjunto com os ACS realizar a busca ativa pelas puérperas, realizando agendamento e consequentemente a consulta puerperal de até 42 dias.

Descrição da meta: 2.5.23. Enfrentar as mortes evitáveis de recém-nascidos, objetivando reduzir a mortalidade neonatal para no máximo 5 por mil nascidos vivos

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Número de óbitos de 0 a 27 dias de vida completos, por 1.000 nascidos vivos, na população residente - fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)

Ano 2022

Ação nº 1 – Realizar visita domiciliar / consulta do RN até o sétimo dia de nascimento

Ação nº 2 – Realizar no SIM o monitoramento de mortalidade de recém-nascidos

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP/SAVS	5	NÚMERO	301/305	7	5	5	5	5	7															

Justificativa:

SAVS – No primeiro quadrimestre de 2022 o número de nascidos vivos foi de 712 (de acordo com o Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos – SINASC). Dessa forma, poderíamos ter, no máximo, 4 óbitos de 0 a 27 dias de vida completos. Entretanto, tivemos 7, de acordo com o Sistema de Informação de Mortalidade (SIM).

Justificativa da ação nº 2: 100% desses óbitos foram investigados antes do prazo final. Desses 7 óbitos, 5 poderiam ser evitáveis por adequada atenção a mulher na gestação e 2 poderiam ser evitáveis por adequada atenção ao feto e ao recém-nascido.

OBS: a evitabilidade dos óbitos segue a lista de causas de mortes evitáveis por intervenções do Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com a causa básica da morte.

SAP – Número de consulta de Puericultura: 597 (O valor refere-se a consultas disponibilizadas aos pacientes na faixa etária entre 0 a 11 meses e 29 dias). Fonte: E-SUS / Número de nascidos vivos : 613 (Valor refere-se aos nascidos no município compreendendo a rede pública e privada). Fonte : SINASC - Tendo em vista que todas as consultas na faixa etária de 0 a 5 anos, 11 meses e 29 dias são consideradas de Puericultura, não é possível identificar o numero de consultas realizadas no período de vida de 0 a 7 dias através do sistema E-SUS.; É necessário intensificar as visitas do ACS no território e retomar as visitas domiciliar das equipes de saúde.

Descrição da meta: 2.5.24. Enfrentar as mortes evitáveis infantis, objetivando reduzir a mortalidade infantil (0-1) para no máximo 14 por mil nascidos vivos de crianças menores de 1 ano.																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Número de óbitos de 0 a 1 ano de vida completos, por 1.000 nascidos vivos, na população residente - fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)																								
Ano 2022 Ação nº 1 – Realização de consulta mensal de puericultura ate um ano de idade Ação nº 2 – Busca ativa – pelas ACS – de crianças menores de 1 ano, faltosas a consulta de puericultura Ação nº 3 – Monitoramento do calendário vacinal da criança menor de um ano Ação nº 4 – Busca ativa das crianças com calendário vacinal em atraso – pelas ACS Ação nº 5 – Realizar no SIM o monitoramento de mortalidade infantil																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP/SAVS	14	NÚMERO	301	12	14	14	14	14	9															
Justificativa: SAVS – Ação nº 5 - No primeiro quadrimestre de 2022 o número de nascidos vivos foi de 712 (de acordo com o Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos - SINASC). Dessa forma, poderíamos ter, no máximo, 10 óbitos de menores de 1 ano com causas evitáveis. Entretanto, tivemos 9, de acordo com o Sistema de Informação de Mortalidade (SIM). Justificativa da ação nº 2: 100% desses óbitos foram investigados antes do prazo final. Desses 9 óbitos, 6 poderiam ser evitados por adequada atenção à mulher na gestação, 2 por adequada atenção ao feto e ao recém-nascido e 1 por adequado diagnóstico e tratamento. OBS: a evitabilidade dos óbitos segue a lista de causas de mortes evitáveis por intervenções do Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com a causa básica da morte. SAP – Ação nº 01 - Considerando que esta ação não vem sendo realizada de forma efetiva pelas equipes; Recomenda – se que a partir do 2º quadrimestre os profissionais ACS façam um levantamento nominal das crianças de (0- 1 ano) residentes no território; Munidos da informação, solicitar ao enfermeiro da área agendamento para realização da consulta de puericultura e acompanhamento mensal dessas crianças; Ação nº 02 - Realizada a ação nº 01, fazer o monitoramento das consultas realizadas, para realizar através do ACS a busca ativa dos pacientes faltosos. Ação nº 03 - Este monitoramento é uma ação já solicitada pela gestão aos ACS através de reuniões mensais com as equipes de UBS; Para atualizar e capacitar os Agentes Comunitário de Saúde novatos, será realizado no mês de maio na Multivix, capacitação sobre o Calendário Vacinal. Ação nº 04 - Após o monitoramento, realizar imediatamente junto aos enfermeiros estratégias para intensificar as ações (visita domiciliar, orientação do enfermeiro sobre a importância das vacinas,...) até que os cartões estejam de acordo com o calendário vacinal preconizado.																								

Descrição da meta: 2.5.25. Implantar o Centro de Referência da Infância e Adolescência																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Serviço implantado																								
Ano 2022 Ação nº 1 – Implantar o Centro de Referência da Infância e Adolescência																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP/SAVS	100	%	301	--	25	25	25	25	0															
Justificativa: SAVS – O planejamento da implantação do serviço Centro de Referência da Infância e Adolescência será no segundo semestre. SAP – Não implantado. Considerando que a implantação de um Centro de Referência requer um trabalho intersectorial ou seja em conjunto com outras redes de atendimento a criança e adolescente (Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude, Conselhos Municipais, CRAS,...) que precisam trabalhar integrados e articulados, visto que somente as ações em saúde isoladas impedirá o alcance do objetivo da criação deste Centro de Referência; Neste sentido esta subsecretaria de Atenção Primária está buscando estratégias para fomentar ações e programas que visam ampliar os serviços de atendimento, Proteção e Promoção à saúde da criança e do adolescente e promover a construção do Centro de Referência dentro do prazo previsto.																								

Diretriz Nº 3. Organizar a Rede de Atenção especializada, com aprimoramento das redes de urgência e emergência, com adequação de suas unidades de atendimento, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), bem como das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), estimulando o funcionamento com pessoal capacitado e fortalecimento de todas as redes de atenção pública, em especial a rede de saúde mental, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas.

Objetivo Nº 3.1. Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

Descrição da meta: 3.1.1. Ampliar o atendimento a dependentes de álcool no Centro de Atenção Psicossocial CAPS-AD

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: atendimentos realizados

Ano 2022

Ação nº 1 – Ampliar o quadro de profissionais médicos

Ação nº 2 – Buscar junto as instituições de ensino superior a disponibilização de profissionais médicos para estágio de alunos de medicina

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAVS	100	%	302		25%	25%	25%	25%	13%															

Justificativa:

- Ação nº 1 - Em 2021 o Profissional médico da unidade atendeu uma média de 65 pacientes por mês e Atualmente uma média de 95 pacientes por mês, pois neste quadrimestre houve um aumento na jornada de trabalho semanal deste profissional, sendo agendados 32 pacientes semanalmente.

- Ação nº 2 - Ação ainda não realizada, porém programada para o decorrer de 2022.

Objetivo Nº 3.2. Implantar serviço de referência a saúde da mulher assegurando o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento reprodutivo, informação e educação, bem como assistência e apoio psicológico em casos de violência doméstica.

Descrição da meta: 3.2.1. Implantar o centro de referência de saúde da mulher

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Centro de Referência de Saúde da Mulher implantado

Ano 2022

Ação nº 1 – Implantar o centro de referência

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAVS/SAP	1	NÚMERO	301	--	1				0															

Justificativa: Esta ação não foi realizado neste quadrimestre, pois a estrutura onde ficará alojado o Centro de referência de Saúde da Mulher está sendo passando por reformas, porém há uma previsão para o segundo quadrimestre deste ano 2022 (Julho).

Descrição da meta: 3.2.2. Realizar um Fórum anual sobre violência doméstica																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Fórum realizado																								
Ano 2022																								
Ação nº 1 – Realizar fórum																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAVS/SAP/Jurídico/FMS	4	NÚMERO	301	--	1	1	1	1	0															
Justificativa: SAVS – Foi implementado no município, em janeiro de 2022 (Portaria nº23 de 05 de janeiro de 2022), o Comitê de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher. No momento, está em fase de construção e planejamento a realização do Fórum anual sobre violência doméstica. A expectativa é que o mesmo aconteça no segundo semestre de 2022. (SAVS) Jurídico – Foi solicitado a SAP que solicite a Comissão de Aprimoramento de Enfrentamento de Violências Doméstica que estabeleça a data do fórum. SAP – Está em fase de elaboração.																								

Descrição da meta: 3.2.3. Promover o acesso da população ao planejamento reprodutiva																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Número de Unidades referenciadas																								
Ano 2022																								
Ação nº 1 – Implantar ações de planejamento reprodutivo em 100% das UBS																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	32	NÚMERO	301	32	8	8	8	8	0															
Justificativa: Todas as unidades de saúde estão orientadas a realizar o grupo de Planejamento Familiar com objetivo de orientar as pacientes sobre métodos contraceptivos e sanar quaisquer dúvidas pertinentes ao tema; Porém devido ao período pandêmico essas ações foram suspensas não sendo retomadas de forma efetiva pela UBS; A partir do 2º quadrimestre as equipes devem retomar as atividades (em grupo/ sala de espera) pertinentes aos Programas de Saúde: Mulher e da Criança, Adolescentes, Idoso, Homem e Hipertensão. Ação inicia – se com a solicitação aos enfermeiros do cronograma mensal das atividades em grupo a serem realizadas nas UBS.																								

Descrição da meta: 3.3.3. Aparelhamento e reaparelhamento da atenção especializada em saúde																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Aparelhar e reaparelhar 100% das unidades especializadas de saúde, conforme levantamento elaborado SAVS																								
Ano 2022																								
Ação nº 1 – Aparelhamento e/ou reaparelhamento das Unidades de Atenção especializada em saúde																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAVS	100	%	302	100%	25	25	25	25	0															
Justificativa: Do valor estimado para o aparelhamento e reaparelhamento da atenção especializada em saúde, não houve liquidação da despesa no 1º quadrimestre.																								

Descrição da meta: 3.3.4. Manter os serviços de fisioterapia com atendimento domiciliar																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Serviço mantido																								
Ano 2022																								
Ação nº 1 – Manter o atendimento de serviços em fisioterapia domiciliar																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAVS	100	%	302	100%	100	100	100	100	100															
Justificativa: Foram realizadas fisioterapia domiciliar no quantitativo de 583 atendimentos de Janeiro até a data de 29/04. Informação retirada dos registros no livro de agendamento da unidade-CEMURF																								

Descrição da meta: 3.3.5. Monitorar os profissionais especialistas próprio do Município no sistema MV com o objetivo de verificar se os territórios vinculados a cada um, está adequado a sua oferta de trabalho. (quadrimestral)																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Avaliação quadrimestral do número de procedimentos regulados, em opiniões formativas, autorizados, marcados, rejeitados, o tempo de espera para serem regulados e a existência de fila de espera para marcação de procedimentos																								
Ano 2022																								
Ação nº 1 – Monitorar os profissionais especialistas no sistema MV																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP (Regulação)	100	%	301	--	100	100	100	100	100															
Justificativa: O monitoramento está sendo realizado pelo setor de regulação.																								

Descrição da meta: 3.3.6. Monitorar junto aos médicos da APS o quantitativo de opiniões formativas, gerada no MV, estimular e orientar através de encontros ou reuniões em pequenos grupos a redução das mesmas.																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Levantamento quadrimestral pela equipe de regulação do número de opiniões formativas por unidade de saúde e suas classificações de risco																								
Ano 2022																								
Ação nº 1 – Monitorar o quantitativo de opiniões formativas, gerada no MV junto aos médicos da APS																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP (Regulação)	100	%	301	--	100	100	100	100	100															
Justificativa: É realizado mensalmente pelo Médico Regulador da Central de Regulação o levantamento por Unidade Básica de Saúde (opiniões formativas), onde encaminhamos no grupo de whatsapp dos médicos da APS e dos enfermeiros. Foi realizada uma reunião com os enfermeiros das regiões I, II, III e IV, onde foi apresentado a equipe a demanda de opiniões formativas e solicitamos aos mesmos que fortaleçam junto aos médicos a importância da redução deste item. Reforçamos a importância da utilização do "Horário Protegido", a fim de terem um tempo destinado para a regulação de todos os procedimentos no Sistema MV SOUL.																								

Descrição da meta: 3.3.7. Manutenção de Unidade de Pronto Atendimento																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Ações de pronto atendimento mantida																								
Ano 2022																								
Ação nº 1 – Manter as Unidades de PA																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAVS	100	%	302	--	100	100	100	100	100															
Justificativa: Do valor estimado para a manutenção de unidade de pronto atendimento, o valor da liquidação da despesa no 1º quadrimestre, foi de R\$ 2.882.208,69, correspondente a 43,76%																								

Diretriz Nº 4. Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde e aprimoramento do controle das doenças endêmicas, parasitárias e zoonoses, melhorando a vigilância à saúde.																								
Objetivo Nº 4.1. Reduzir a ocorrência de doenças infectocontagiosas, virais e parasitárias passíveis de prevenção.																								
Descrição da meta: 4.1.1. Realização de ações intersetoriais para enfrentamento da tuberculose em moradores de rua - manter grupo de trabalho intersetorial																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Grupo mantido																								
Ano 2022																								
Ação nº 1 – Manter grupo de trabalho (SEMDES/POP Rua, Caritas e Programa de tuberculose)																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	100	%	301	100	100	100	100	100	100															
Justificativa: As ações intersetoriais estão sendo desenvolvidas através do Programa de Tuberculose em parceria com a SEMDES/POP RUA, CARITAS, esta será intensificada com o início das atividades da equipe de Consultório na Rua, que está sendo implantada no município a partir do 2º quadrimestre.																								

Descrição da meta: 4.1.2. Manter a proporção de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Manter testagem																								
Ano 2022																								
Ação nº 1 – Realizar testagem para HIV entre casos novos de tuberculose																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	100	%	301	100%	100	100	100	100	100															
Justificativa: Foram diagnosticados no primeiro quadrimestre 21 pacientes de TB, desses 100% fizeram os testes de HIV. Os testes são realizados em todos os pacientes atendidos em nosso município.																								

Descrição da meta: 4.1.3. Aplicar cronograma de reuniões mensais do comitê de investigação da sífilis congênita com registro de ata																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Reuniões realizadas																								
Ano 2022																								
Ação nº 1 – Realizar reuniões mensais																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP	48	NÚMERO	301	12	12	12	12	12	3															
Justificativa: O comitê está ativo, com as reuniões regulares.																								

Descrição da meta: 4.1.4. Aparelhamento e reaparelhamento da vigilância em Saúde																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Aparelhar e reaparelhar 100% das unidades de vigilância em saúde, conforme levantamento elaborado SAP																								
Ano 2022																								
Ação nº 1 – Aparelhar e/ou reaparelhar as Unidades de vigilância em Saúde																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAVS	100	%	301	--	25	25	25	25	0															
Justificativa: Do valor estimado para o aparelhamento e reaparelhamento da vigilância em saúde, não houve liquidação da despesa no 1º quadrimestre.																								

Descrição da meta: 4.3.4. Manter mecanismos de vigilância epidemiológica, visando à detecção precoce de doenças graves com potencial de disseminação, que são detectadas pela rede hospitalar, bem como promover uma maior integração com esta fonte de notificação para a vigilância epidemiológica

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Rede de informação mantida

Ano 2022

Ação nº 1 – Realizar o monitoramento do programa e-SUS VS das notificações registradas pelas Unidades de saúde

Ação nº 2 – Implementar, através dos setores das Secretarias Municipais, ações de intervenção para controle dos possíveis agravos

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAVS	100	%	305	100%	100	100	100	100	100															

Justificativa: O monitoramento do programa e-SUS VS é diário, assim como a qualificação das fichas e encerramentos dos casos. O contato com as fontes notificadoras é realizado de acordo com a demanda identificada ao analisar as fichas de notificação. O fluxo do Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde, onde existem protocolos específicos para cada agravo e suas particularidades é de conhecimento das fontes notificadoras, da vigilância epidemiológica e da rede hospitalar.

Descrição da meta: 4.3.5. Criar parceria entre as Secretarias de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Segurança e Trânsito para desenvolver atividades educativas com vistas a reduzir as mortes e lesões por acidentes no trânsito.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Parcerias mantidas

Ano 2022

Ação nº 1 – Desenvolver atividades educativas com vistas a reduzir as mortes e lesões por acidentes no trânsito

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAP/SAVS	100	%	302/301	--	100	100	100	100	0															

Justificativa:

SAVS – Não foram realizadas nenhuma atividade educativa visando reduzir as mortes e lesões por acidentes no trânsito nas unidades da SAVS, tendo em vista que o fluxo de atendimento é mais voltado para urgências e atendimentos especializados, dessa forma, o paciente não permanece por muito tempo em sala de espera, nem cria vínculo com a unidade, que possibilite a abordagem do tema.

SAP – Firmaremos parceria com Secretaria de Segurança e Trânsito para desenvolver atividades educativas com vistas a reduzir as mortes e lesões por acidentes no trânsito, uma vez que este órgão tem propriedade para abordar tal tema, com previsão de execução para o 3º quadrimestre.

Diretriz Nº 5. Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, estimulando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho.

Objetivo Nº 5.1. Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional.

Descrição da meta: 5.1.1. Elaboração da programação anual de aquisições de medicamentos da REMUME da assistência farmacêutica - elaborar a programação até o final do primeiro quadrimestre de cada ano.

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Programação elaborada

Ano 2022

Ação nº 1 – Elaborar a programação anual de aquisições de medicamentos da REMUME, até o final do primeiro quadrimestre de cada ano

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAVS	100	%	303	100%	100	100	100	100	100															

Justificativa: A programação anual de aquisições de medicamentos da REMUME foi elaborada no final do primeiro quadrimestre de 2021, através do processo nº. 234144/2021, que se encontra vigente e em tramitação. O Pregão Eletrônico e decisão dos futuros fornecedores está previsto para o próximo quadrimestre.

Descrição da meta: 5.1.2. Disponibilizar medicamentos e insumos estratégicos adquiridos pelo ministério da

Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Medicamentos disponibilizados

Ano 2022

Ação nº 1 – Disponibilizar medicamentos e insumos estratégicos, conforme normativas do MS

Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAVS	100	%	303	100%	100	100	100	100	100															

Justificativa: A distribuição de medicamentos e insumos estratégicos seguem as normativas do MS através da RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) – Portaria GM/MS nº. 3.435, de 8 de dezembro de 2021. Segue abaixo a quantidade de medicamentos e insumos estratégicos distribuídos:

MEDICAMENTO/INSUMO	UNIDADE	JAN/FEV	MAR/ABR	TOTAL
INSULINA NPH HUMANA 100 UI	FRASCO/AMPOLA	1074	641	1715
INSULINA NPH HUMANA 100 UI	TUBETE 3 ML	6511	9413	15924
INSULINA REGULAR HUMANA 100 UI	FRASCO/AMPOLA	192	193	385
INSULINA REGULAR HUMANA 100 UI	TUBETE 3 ML	230	1121	1351
AGULHA 0,23 x 4 MM COMPATÍVEL C/ CANETA - CX c/ 100 unidades	AGULHA	56435	75295	131730
ENANTATO DE NORESTISTERONA 50 mg + VALERATO DE ESTRADIOL 5mg - injetável mensal	AMPOLA	357	175	532
LEVONORGESTREL 0,15mg + ETINILESTRADIOL 0,03mg -cartela c/ 21	CARTELA	1586	1959	3545
LEVONORGESTREL 0,75mg - cartela c/ 2	CARTELA	0	0	0
MEDROXIPROGESTERONA 150mg/ml - injetável trimestral	AMPOLA	372	337	709
NORESTISTERONA 0,35mg - cx c/ 35	CARTELA	108	0	108
DIU- DISPOSITIVO INTRA UTERINO DE COBRE	UNIDADE	0	0	0
BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	FRASCO/AMPOLA	437	1041	1478

Descrição da meta: 5.1.4. Reestruturação física da farmácia municipal.																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Ação executada																								
Ano 2022																								
Ação nº 1 – Alocar imóvel com maior espaço físico para instalação da Farmácia Municipal																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAVS	100	%	303	--	100					0														
Justificativa: Após a procura por imóveis com espaço físico compatível com a necessidade atual da Farmácia Municipal e CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), não havendo êxito na procura do mesmo, optou-se pela renovação do atual contrato de aluguel.																								

Descrição da meta: 5.1.5 Manter a Comissão de Farmácia e Terapêutica																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Realizar reuniões mensais com registro em ata																								
Ano 2022																								
Ação nº 1 – Manter a Comissão de Farmácia e Terapêutica																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAVS	48	NÚMERO	303	12	12	12	12	12	0															
Justificativa: Com o desligamento de dois farmacêuticos no final do ano de 2021, a composição dos membros da CFT ficou incompleta, sendo necessário aguardar novas contratações por meio do Processo Seletivo em curso no município para ampliar a referida comissão. Além disso, após a abertura orçamentária no mês de Janeiro de 2022, os pedidos de compra de medicamentos foram intensificados de modo a reabastecer o almoxarifado com medicamentos e insumos, fato que demandou maior tempo e atenção da Gerência de Assistência Farmacêutica.																								

Descrição da meta: 5.1.6. Sensibilizar a população para o uso racional de medicamentos																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Realizar ações educativas																								
Ano 2022																								
Ação nº 1 – Realizar atividade educativa nas unidades de saúde e na dispensação dos medicamentos																								
Ação nº 2 – Verificar disponibilidade de panfletos junto aos órgãos federais e estadual para distribuição nas unidades de dispensação de medicamentos																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAVS	1	NÚMERO	303	--	1	1	1	1	1															
Justificativa: Ação 1 -Foram realizadas ações educativas na Farmácia Municipal para os munícipes com distribuição de panfletos informativos sobre o uso racional de medicamentos. Ação 2 – Não realizada																								

Descrição da meta: 5.1.7. Implantar sistema integrado para dispensação em domicílios de medicamento																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Serviço implantado																								
Ano 2022																								
Ação nº 1 – Implantar sistema de dispensação domiciliar de medicamentos																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAVS	100	%	303	--	100					0														
Justificativa: Meta não atingida devido ao incontingente de servidores e transporte à disposição para entrega de medicamentos em domicílios, com planejamento para o próximo semestre.																								

Descrição da meta: 5.1.8. Aparelhamento e reaparelhamento da assistência farmacêutica																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Aparelhar e reaparelhar 100% da Assistência farmacêutica, conforme levantamento elaborado SAVS																								
Ano 2022																								
Ação nº 1 – Aparelhar e/ou reaparelhar a Unidade de assistência farmacêutica																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAVS	100	%	303	--	25	25	25	25	0															
Justificativa: Do valor estimado para a aparelhamento e reaparelhamento da assistência farmacêutica, não houve liquidação da despesa no 1º quadrimestre.																								

Descrição da meta: 5.1.9. Ampliar os dispensários de medicamentos nas unidades básicas de saúde																								
Indicador para avaliação e monitoramento da meta: Unidade de saúde com o serviço implantado																								
Ano 2022																								
Ação nº 1 – Ampliar os serviços de dispensários de medicamentos nas UBS																								
Responsável	Meta Plano	Unidade medida	Subfunção	Linha de Base 2021	Meta prevista				2022				2023				2024				2025			
					2022	2023	2024	2025	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total	1º qua	2º qua	3º qua	Total
SAVS	40	%	303	17	10	10	10	10	0															
Justificativa: Meta não atingida devido ao incontingente de servidores e estrutura física, com planejamento para o próximo semestre.																								

REUNIÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA PAS - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PARA O ANO DE 2022 - 1ºRAM2022 (12/05/2022, 8h00)

Público alvo – Secretária Municipal de Saúde; Conselho Municipal de Saúde; Subsecretárias; Gerentes, e Coordenadores dos Programas de Saúde da Semus.

Nome:	Setor:	Cargo:	Assinatura:
Vanusa Almeida, da Silva	Apoio Gerencial	Assessor Técnico de Saúde	[Assinatura]
Cláudia Roberto Cordeiro	669014	Coordenadora de Saúde	[Assinatura]
Graciele P. de Almeida	SAUS	GERENTE ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA	[Assinatura]
Keylla Sales P. F.	ACS	Agente C. Saúde	[Assinatura]
Cristina Botelho Silva de Paiva	ACS	Agente de Saúde	[Assinatura]
Chaila da Costa	ACS-SMUS	agente de saúde	[Assinatura]
Eduardo Cristian	ACS	Agente de Saúde	[Assinatura]
Welles Gdi Botacin	Residência	Residência Saúde Odontol	[Assinatura]
Isabela Almeida Borges	Residência	Residência Saúde Odontol	[Assinatura]
Marneus Alves Borges	ACS-Semus	Agente Comunitário de Saúde	[Assinatura]
Juliane Guro Moreno	ACS	agente comunitária S	[Assinatura]
Luiz Carlos Almeida Cruz de Aguiar	ACS	ACS	[Assinatura]
Bianca Salvador Torres	ACS-SEMUS	ACS	[Assinatura]
Flávia M. Mendes Tomcheff Lopes	ACS Agente de Saúde	ACS	Flávia M.F. Lopes
Marcia e. alves	ACS Agente de Saúde	ACS	[Assinatura]
Armenon Leucina Batalha de Sá	ACS Agente de Saúde	ACS	[Assinatura]
Ana Gracinda Rodrigues	ACS Agente de Saúde	ACS	Ana Gracinda Rodrigues
Ilene Gomes M. Castro	FM S	Subsecretária	[Assinatura]
Elisângela de Deus	SAP	Psicóloga	[Assinatura]
Luciana Maciel de Souza	SAP / ICEPI	Farmacêutica	[Assinatura]
Charmado Gomes	SAP / ICEPI	Residente	[Assinatura]
Silvânia G. Moreira de Almeida	ACS Semus	ACS	[Assinatura]
Janaína de Oliveira Romão	SAP / ICEPI	Residente	Janaína Romão
Kezia Lotem dos Santos	SAP / ICEPI	Residente	Kezia Lotem dos Santos
Geislane Lima de Oliveira	SAP / ICEPI / SESA	Residente / Enfermeira	[Assinatura]
Micheline Magnago Pereira	ACS / SEMUS	agente de saúde	[Assinatura]
Carla Alice de Sá	Com. Internos / GASTU / FE	[Assinatura]	[Assinatura]
Quera Luciana Barros	OTOMATIUS	Agente Saúde	[Assinatura]
Luciana Eler Silva Corliti	ACS	Agente Saúde	[Assinatura]
Regina Candido de Souza	SEMUS	ACS	Regina Candido
Mayllene Soares da Silva	SEMUS	ACS Valão	[Assinatura]
ELAINE S. BERNARDINI	SEMUS	ACS BNH de BAIXO	[Assinatura]
Leidiane Louzeiro da R. M. P.	SEMUS	ACS BNH de BAIXO	[Assinatura]
Marcos Fabiano Ferreres Rosa	SEMUS	Gerente Operacional	[Assinatura]
Marcela de Araujo Ramos	SEMUS	ACS	[Assinatura]
Isacimara da S. Cruz Moreira	ACS	ACS	[Assinatura]